

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EDITAL No. 1/2016

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais, em reunião realizada em 24 de junho de 2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa e/ou curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica www.irel.unb.br, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Número de vagas para candidatos DOMICILIADOS NO PAÍS:
 - 2.1.1. Doutorado: 12 (doze).
 - 2.1.2. Mestrado Acadêmico: 12 (doze).
- 2.2. Número de vagas para candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:
 - 2.2.1. Doutorado: 2 (duas)
 - 2.2.2. Mestrado Acadêmico: 2 (duas).
- 2.3. As áreas de concentração e linhas de pesquisa estão descritas no Anexo “C” deste edital.
- 2.4. A distribuição das vagas está descrita no Anexo “D” deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, para o Primeiro Período Letivo de 2017, poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador habilitado com poderes especiais



- e firma reconhecida, nos dias úteis do período de 01/08 a 14/08/2015 no horário das 8h30 às 17h30, e, no dia 15/08/2016 (último dia de inscrições) das 08h30 às 12h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Relações Internacionais/Instituto de Relações Internacionais, Campus Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04306, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF. O endereço é válido tanto para a inscrição quanto para qualquer outra informação e/ou entrega de documentos ou ainda divulgação de resultados (parciais e finais).
- 3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, e que informe o código de rastreamento da correspondência à secretaria do Programa pelo e-mail: ppgirel@gmail.com. A data da postagem não pode ser posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no Item 3.1.
 - 3.3. Poderão inscrever-se candidatos domiciliados no Brasil ou no exterior. Os candidatos com domicílio no exterior concorrerão a um número de vagas específico, constante no item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste Edital.
 - 3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos ao curso de Mestrado em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir seu curso de Graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendendo ao que prescrevem os itens 3.10 a 3.12 deste Edital. Para o curso de Doutorado somente poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído o curso de Mestrado, inclusive com a dissertação já defendida e aprovada.
 - 3.5. No ato da inscrição, os candidatos para o Mestrado domiciliados NO PAÍS deverão entregar os documentos abaixo elencados, ressaltando-se que no caso da inscrição por via postal, as cópias dos itens 3.5.3, 3.5.4, 3.5.6 e 3.5.7 deverão ser autenticadas:
 - 3.5.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1; na página eletrônica www.irel.unb.br; e no Anexo G deste edital).
 - 3.5.2. Projeto da pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado em 3 (três) vias. O Projeto deve ser elaborado em conformidade com as normas da ABNT NBR 15287:2011. Deve ser apresentado em fonte Times New Roman e ter entre 10 e 12 laudas impressas de elementos textuais. Na capa do Projeto deverá o(a) candidato(a) identificar-se apenas com seu número de CPF (não utilizando seu nome). Na capa do Projeto, ademais da identificação numérica do(a) candidato(a) e do título do Projeto, deverá o(a) candidato(a) deixar explícita também a área de concentração. Os elementos textuais devem ser constituídos de: A) Introdução (tema delimitado; problema e contexto em que se insere; hipótese; objetivos – geral e específicos; e justificativa). B) Revisão Bibliográfica, com realce para o referencial teórico que embasa o trabalho. C) Metodologia. D) Resultados Esperados. Entre os elementos pós-textuais, devem constar: A) Referências Bibliográficas; B) Cronograma.
 - 3.5.3. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2016.
 - 3.5.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - 3.5.5. Currículo Lattes, em versão impressa e atualizada (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).
 - 3.5.6. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor acompanhada de Certidão de Quitação Eleitoral, e Certificado de

- Reservista (para os candidatos do sexo masculino).
- 3.5.7. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível FCE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.
- 3.5.7.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 3 (três) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.
- 3.5.7.2. Os candidatos ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa, obtido com menos de três anos contados a partir da data de emissão do diploma, estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.5.7.
- 3.5.8. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 1527 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4357. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug
- 3.6. No ato da inscrição, os candidatos para o Doutorado DOMICILIADOS NO PAÍS deverão entregar os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal as cópias dos itens 3.5.3, 3.5.5, 3.5.7 e 3.5.8 deverão ser autenticadas:
- 3.6.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica www.irel.unb.br) e no Anexo H deste edital.
- 3.6.2. Projeto de Tese, conforme indicado no item 4.2.2.2, em 3 (três) vias.
- 3.6.3. Cópia do diploma de Mestrado ou da ata de defesa.
- 3.6.4. Cópia da dissertação de Mestrado.
- 3.6.5. Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- 3.6.6. Currículo Lattes, em versão impressa e atualizada (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.6.7. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor com os comprovantes da última votação e Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino).
- 3.6.8. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível FCE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.
- 3.6.8.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 3 (três) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.
- 3.6.8.2. Os candidatos nacionais de países cuja língua oficial é a língua inglesa estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.6.8.
- 3.6.8.3. Os candidatos ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa, obtido com menos de três anos contados a partir da data de emissão do diploma, estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.6.8.
- 3.6.8.4. Duas cartas de recomendação acadêmica. As Cartas de Recomendação devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1, na página www.irel.unb.br e também no Anexo I deste edital.
- 3.6.9. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de

R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4357. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug

- 3.7. No ato da inscrição, os candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR deverão entregar os seguintes documentos:
- 3.7.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica www.irel.unb.br e nos Anexos G e H deste edital).
 - 3.7.2. Projeto da pesquisa a ser desenvolvida no Mestrado, no caso de candidatos para o Curso de Mestrado, e Projeto de Tese no caso de candidatos para o Curso de Doutorado, conforme indicado no item 4.2.2.2, em 3 (três) vias.
 - 3.7.3. Cópia do Diploma de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2016; e cópia do diploma de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.
 - 3.7.4. Cópia da dissertação de Mestrado para os candidatos ao Doutorado.
 - 3.7.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
 - 3.7.6. *Curriculum Vitae*. É imprescindível anexar cópia integral das publicações.
 - 3.7.7. Duas Cartas de Recomendação. As Cartas de Recomendação devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1, na página www.irel.unb.br e também no Anexo I deste edital. Podem ser apresentadas pelo(a) candidato(a) em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.
 - 3.7.8. Cópia do passaporte e, no caso de candidatos oriundos de países membros do Mercosul, os documentos reconhecidos pelos tratados constitutivos do Bloco.
 - 3.7.9. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível FCE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.
 - 3.7.10. Documento comprobatório de conhecimentos intermediários de língua portuguesa, conforme Anexo J.
 - 3.7.11. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 3 (três) anos contados a partir da data de emissão do resultado.
 - 3.7.12. Os candidatos nacionais de países cuja língua oficial é a língua inglesa estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.7.9.
 - 3.7.13. Os candidatos ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa, obtido com menos de três anos contados a partir da data de emissão do diploma, estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.7.9.
- 3.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

- 3.9. O/A candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10. A admissão dos candidatos aprovados na seleção se consolidará, posteriormente, pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar as cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de eleitor acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros não domiciliados no exterior).
- 3.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.12. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1.1 e 7.1.2 deste edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Para o Mestrado:

- 4.2.1.1. **Prova Escrita de Relações Internacionais.** O tempo de prova será de 3 (três) horas e será realizada no Auditório IPOL/IREL na sede do Programa, no endereço constante no item 3.1. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A prova poderá ser respondida em língua portuguesa ou inglesa, devendo o(a) candidato(a) especificar no cabeçalho/primeira linha o idioma em que vai realizar a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.1.2. **Prova Oral** com duração máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada na sede do Programa, na sala de Exames AT 72/29, no endereço constante no item 3.1. A prova oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção sobre o Projeto da Pesquisa a ser desenvolvida no Mestrado. O referido Projeto deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver ANEXO C). Outros critérios para a avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. Para o Doutorado:

- 4.2.2.1. **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado e do Projeto de Tese de Doutorado.** A Avaliação consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados

pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação dos documentos estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.2 Projeto de Tese de Doutorado: O Projeto de Tese deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver **ANEXO C**); este deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Referenciais Teóricos, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. Deve ter entre 25 e 30 páginas (incluindo a bibliografia) e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a), título do projeto e área de concentração. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

4.2.2.3 Prova Oral, terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos e será realizada na sede do Programa, na sala de Exames AT 72/29, endereço divulgado neste Edital, conforme o item 3.1. A prova oral consistirá da arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3. Etapas de seleção para candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:

4.3.1. Os candidatos ao Mestrado serão selecionados de acordo com a documentação encaminhada à banca examinadora nos termos do item 5.3.

4.3.2. Os candidatos ao Doutorado serão selecionados de acordo com a etapa do item 5.3.

4.3.3. Os critérios de avaliação estão de acordo com o item 5.3.

4.3.4. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, as quais serão atribuídas uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.3.4.1. **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado, e do Projeto de pesquisa para o caso do Mestrado; de Tese para o caso do Doutorado.** Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

4.3.4.2. A **Avaliação do Projeto de pesquisa** a ser desenvolvido no Mestrado; e de Tese a ser desenvolvido no Doutorado, será feita pela respectiva Comissão de Seleção, que levará em conta os seguintes aspectos: relevância do tema; originalidade; consistência argumentativa; consistência teórica; exequibilidade do projeto proposto; desenho de pesquisa e metodologia; atualização bibliográfica; adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Para o Mestrado:

5.1.1. A cada uma das provas do Mestrado será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1.1. **Prova Escrita de Relações Internacionais:** Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo se encontra nos Anexos A e B deste Edital. A prova deverá ser escrita com caneta em tinta azul ou

preta. A prova poderá ser respondida em língua portuguesa ou inglesa, devendo o(a) candidato(a) especificar no cabeçalho/primeira linha o idioma em que vai realizar a prova. A prova escrita é constituída por dois enunciados: o de história das relações internacionais e o de política internacional e comparada. Para cada um dos enunciados, serão listadas duas questões, para que o (a) candidato(a) escolha somente (1) uma. O (A) candidato (a) deverá, portanto, responder a (1) questão do enunciado de história das relações internacionais, e a (1) questão do enunciado de política internacional e comparada, independentemente da área de concentração escolhida, sob pena de desclassificação automática.

5.1.1.2. São critérios para correção da prova escrita:

1. **Objetividade:** não afastamento do objeto da questão;
2. **Estruturação e coesão textual:** adequação da concepção da resposta relativamente ao sequenciamento e encadeamento lógico dos seus elementos;
3. **Pertinência e correção de marcos conceituais e teóricos:** emprego de referenciais conceituais, teóricos e autorais adequados e de forma correta;
4. **Análise e interpretação:** interpretação adequada do(s) aspecto(s) solicitado(s) no enunciado com base em referenciais empíricos baseados em marcos conceituais, teóricos, históricos e/ou de natureza normativas pertinentes.

5.1.1.3. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, e aos temas cujo conteúdo se encontra nos anexos A e B deste Edital. O Projeto deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa; sua capacidade de organizar e expor as ideias contidas no Projeto e de sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionamento de ideias e conceitos contidos no Projeto; o desenho da pesquisa e a metodologia; a coerência entre os componentes da proposta; a exequibilidade do estudo proposto.

5.2. Para o Doutorado:

5.2.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.1.1. **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado e do Projeto de Tese de Doutorado:** esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete).

Os aspectos analisados no *Curriculum Vitae* serão os diplomas, pesquisas realizadas, atividades profissionais e atividades extra-curriculares. No Anexo E do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão de seleção para o somatório dos pontos.

Os critérios de **Avaliação dos trabalhos publicados** incluem o tipo de publicação e a qualidade do veículo em que foi publicado. As pontuações

do tipo de publicação e da qualidade do veículo de publicação estão referenciadas aos critérios da área, conforme definido pela Capes (www.capes.gov.br). As pontuações referentes a estes itens estão no Anexo E deste Edital.

- 5.2.1.2. **Avaliação da Dissertação de Mestrado:** será feita quanto ao conteúdo e relevância para a área de Relações Internacionais. A pontuação referente a estes itens está no Anexo E deste Edital.
- 5.2.1.3. **Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado:** será feita quanto aos seguintes aspectos: relevância do tema; originalidade; consistência argumentativa; consistência teórica; exequibilidade do projeto proposto; desenho de pesquisa e metodologia; atualização bibliográfica; adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL. A pontuação referente a estes itens está no Anexo E deste Edital.
- 5.2.1.4. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto de Tese: este deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa; sua capacidade de organizar e expor as ideias contidas no projeto e sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionar ideias e conceitos contidos no projeto; o desenho da pesquisa e a metodologia; a consistência teórica e coerência entre os componentes da proposta; bem como a exequibilidade do estudo proposto. O(A) candidato(a) será arguido(a) também quanto às suas expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, sua experiência acadêmica e profissional prévia.

5.3. Forma de avaliação dos candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:

- 5.3.1. Para a etapa abaixo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - 5.3.1.1. **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado, do Projeto da pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, do Projeto de Tese de Doutorado.** Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.
 - 5.3.1.2. Os critérios de avaliação estão de acordo com os itens 5.2.1.1 a 5.2.1.3 e o item 5.3.1.3 abaixo.
 - 5.3.1.3. **A Avaliação do Projeto da pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, para o Mestrado, e do Projeto de Tese, para o Doutorado, será feita pela Comissão de Seleção, que levará em conta os seguintes aspectos: relevância do tema; originalidade; consistência argumentativa; consistência teórica; exequibilidade do projeto proposto; desenho de pesquisa e metodologia; atualização bibliográfica; adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas nas provas.
- 6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).
- 6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate são:
 - 6.6.1. Para o Mestrado: (1º) maior nota da Prova Oral; (2º) maior nota da Prova Escrita.
 - 6.6.2. Para o Doutorado: (1º) maior nota da Prova Oral; (2º) maior pontuação do Projeto de Tese de Doutorado.
- 6.7. A nota final dos candidatos domiciliados no exterior será a nota da prova de Avaliação, pela Comissão de Seleção, do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos publicados (quando houver), da dissertação de Mestrado (em caso de candidatura ao Doutorado), do Pré-Projeto de Dissertação para o Mestrado ou do Projeto de Tese para o Doutorado, sendo considerado aprovado(a) aquele(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete).
- 6.8. Em caso de empate entre candidatos domiciliados no exterior, os critérios de desempate são: (1º) maior pontuação do *Curriculum Vitae*; (2º) maior pontuação dos trabalhos publicados.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

7.1.1. Para o Mestrado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/08 a 15/8/2016	Período de inscrições	08h30
19/08/2016	Divulgação da homologação das inscrições	17h30
26/08/2016	Realização da Prova Escrita de Relações Internacionais	9h
09/09/2016	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Relações Internacionais	17h30
20 e 21/09/2016	Realização da Prova Oral	9h
23/09/2016	Divulgação do resultado da Prova Oral	17h30
30/09/2016	Divulgação do resultado final	17h30
24/10/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a)	17h30

7.1.2. Para o Doutorado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/08 a 15/08/2016	Período de inscrições	08h30
19/08/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	17h30
10 a 14/10/2016	Realização da Prova de Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> , Dissertação de Mestrado e Projeto de Tese	9h
18/10/2016	Divulgação do resultado da Prova de Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> , dos Trabalhos Publicados (quando houver), Dissertação de Mestrado e Projeto de Tese	17h30
24 a 28/10/2016	Realização da Prova Oral	9h
1.º/11/2016	Divulgação do resultado da Prova Oral	17h30
14/11/2016	Divulgação do resultado final	17h30
25/11/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a)	17h30

7.2. As provas do Mestrado serão realizadas na sede do Programa, no Auditório IPOL/IREL, endereço divulgado neste Edital, conforme o item 3.1.

7.3. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita por meio da Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1, e no sítio www.irel.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Pedidos de recursos podem ser interpostos presencialmente no endereço indicado no item 3.1 ou pelo e-mail constante no item 3.2, apenas para a comissão de seleção.

8.1.1. Para acesso via e-mail às avaliações das provas escritas, é necessário o preenchimento do: “Formulário para solicitação de consulta da prova escrita e planilhas de avaliações por email” - Anexo K.

8.2. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente serão acolhidos por vício de forma) serão aceitos se forem interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf e na Secretaria do Programa.

8.2.1. Em caso de interposição de recurso por e-mail, após o envio do formulário indicado no item 8.1.1, o(a) candidato(a) deverá enviar para o mesmo e-mail a solicitação de requerimento de reconsideração e de recurso. Neste caso, deverá ser o(a) próprio(a) candidato(a) a interpor recurso, estando vedada a possibilidade de este ser interposto por Procurador habilitado.

- 8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 8.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
 - 9.1.1. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.
 - 9.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
 - 9.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma área de concentração para outra. Se não forem preenchidas as 2 (duas) vagas previstas para candidatos domiciliados no exterior, estas poderão ser ocupadas por candidatos domiciliados no país, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital, respeitada a ordem de classificação.
- 9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.irel.unb.br.
- 9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica. Não será permitido ao(à)

candidato(a) levar para o local das provas escrita e oral anotações ou quaisquer outros materiais de consulta e telefones celulares.

- 9.7. Antes de entrar na sala de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar, em embalagem plástica fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 9.7.1 deste edital, sob pena de ser eliminado da seleção. As embalagens com os pertences serão entregues à guarda do respectivo(a) candidato(a).
- 9.8. Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido(a) portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, ou notebook.
- 9.9. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 24 de junho de 2016.

Profa. Dra. Ana Flávia Granja e Barros Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Universidade de Brasília

Anexo A: Temas de Política Internacional e Comparada

- O reordenamento do sistema internacional desde o final da Guerra-Fria
- Epistemologia, Metodologia e Teoria das Relações Internacionais
- Atores, Instituições e Regimes Internacionais
- Economia Política Internacional
- Temas da agenda global: democracia, direitos humanos, segurança, terrorismo, comércio e finanças; mudança global do clima, energia e meio ambiente
- O Brasil como potência emergente e sua participação nas novas coalizões internacionais

Anexo B: Temas de História das Relações Internacionais

- Formação e evolução da sociedade internacional, do século XIX até 1945
- História das Relações Internacionais, da Guerra-Fria aos nossos dias
- Historiografia das Relações Internacionais
- Análise de Política Exterior em perspectiva histórica
- História da Política Exterior do Brasil, de 1822 aos nossos dias

Anexo C: Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

I- Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em Política Internacional e Comparada

Os estudos de Política Internacional e Comparada configuram campo específico que enfatiza a explicação dos diversos fenômenos e processos políticos que transcendem as fronteiras nacionais, sejam seus protagonistas agentes estatais ou não-estatais. Originariamente desenvolvido no âmbito da Ciência Política, esse campo também se abre à interdisciplinaridade investigando fenômenos cuja projeção internacional se estabelece a partir de interseções com campos como o Direito, a Economia, a História e a Sociologia. A Política Comparada vem se somar à Política Internacional para contribuir com seu instrumental metodológico ao aprofundamento do processo de produção de conhecimento.

A área desenvolve quatro linhas de pesquisa:

a) Estudos de Economia Política Internacional: estudo das principais questões e escolas de pensamento de Economia Política Internacional. Análise dos processos políticos e econômicos que explicam a formação, a configuração e as constantes alterações estruturais do sistema de gerenciamento da ordem econômica internacional, de 1945 aos nossos dias; da interação dinâmica entre as instituições, valores e atores políticos e econômicos, e das opções de inserção internacional à luz de diferentes estratégias de desenvolvimento;

b) Cooperação, Integração e Instituições Internacionais: estudo das diferentes formas de cooperação internacional, incluindo processos de integração regional e negociações internacionais. Abrange, ainda, as investigações relativas à criação e desenvolvimento de regras e normas no âmbito internacional, e a sua constituição em regimes, instituições e organizações;

c) Política Exterior: estudos das iniciativas de política externa de países isolados, seus condicionantes internos e externos, relações bilaterais e multilaterais;

d) Segurança Internacional e Democracia: análise do reordenamento do sistema internacional no Pós-Guerra Fria enfocando os novos parâmetros de segurança internacional e regional, padrões de conflitos, configuração de ameaças e fatores de insegurança, com ênfase às suas consequências para a democracia. Análise das políticas de segurança e de defesa correspondentes, dos novos papéis dos militares e das relações civis-militares nas novas democracias. Análise dos vínculos entre segurança e democracia e seu lugar na política externa, sobretudo dos países centrais. Análise das iniciativas brasileiras de projeção de influência em assuntos de segurança internacional, particularmente em operações de paz da ONU.

II- Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em História das Relações Internacionais

História das Relações Internacionais fundamenta-se numa abordagem de investigação histórica, aberta à dimensão interdisciplinar. Vendo no "acontecimento" um fenômeno único, o historiador das relações internacionais preocupa-se menos do que o cientista político com o conteúdo explicativo generalizante das relações internacionais, e mais com a investigação dos elementos empíricos definidores das causalidades e finalidades que caracterizaram tais "acontecimentos". Encerrou-se o ciclo da história diplomática

tradicional feita por historiadores de todo o mundo, os quais se limitavam a descrever e defender a conduta exterior do Estado com base nos argumentos utilizados pela respectiva chancelaria. A história das relações internacionais que substituiu a velha história diplomática alargou o objeto de estudo e modificou seu método. Compreende as interações políticas que têm por base o conjunto dos intercâmbios de natureza econômica, demográfica, cultural e militar que existem entre os Estados ou os povos reunidos em sociedades organizadas. Esse modo de fazer história que explora outras fontes além dos documentos diplomáticos tornou-se padrão também no Brasil. A área de concentração opera, portanto, moderno instrumental de análise, aberto à interdisciplinaridade, tendo por fim o desenvolvimento do conhecimento acerca das relações internacionais, bem como da inserção do Brasil no mundo, nos dois últimos séculos.

A área desenvolve duas linhas de pesquisa:

- a) **História das Relações Internacionais Contemporâneas:** estudo das relações internacionais nos dois últimos séculos, com ênfase nos fenômenos característicos da ordem internacional e das relações regionais;
- b) **História da Política Exterior do Brasil:** estudo da história da política exterior do Brasil desde a Independência, com ênfase no estudo dos paradigmas históricos e de seus impactos sobre a formação nacional.

Anexo D: Distribuição das vagas

1. As vagas dos candidatos DOMICILIADOS NO PAÍS serão distribuídas pelas áreas de concentração, como segue:

Áreas de concentração:

Doutorado:

Política Internacional e Comparada: 6 (seis).

História das Relações Internacionais: 6 (seis).

Mestrado Acadêmico:

Política Internacional e Comparada: 6 (seis).

História das Relações Internacionais: 6 (seis).

2. As vagas dos candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR serão distribuídas pelas áreas de concentração, como segue:

Áreas de concentração:

Doutorado:

Política Internacional e Comparada: 1 (uma).

História das Relações Internacionais: 1 (uma).

Mestrado Acadêmico:

Política Internacional e Comparada: 1 (uma).

História das Relações Internacionais: 1 (uma).

Anexo E: Quadro de Referência para avaliação dos documentos de inscrição dos candidatos ao Doutorado

	Pontuação Máxima	Critério 1	Critério 2	Critério 3
1. Curriculum Vitae	1,5/10			
Diplomas	0,50	Qualidade da(s) instituição(ões)	Grau(s) obtido(s)	Proximidade das RIs
Pesquisas realizadas	0,33	Mérito científico	Com/sem financiamento	Publicação dos resultados
Ativs. profissionais	0,33	Qualidade da(s) instituição(ões)	Tipo de atividade	Proximidade da área de Rel. Int.
Ativs. extra-curric.	0,33	Cursos/extensão	Viagens	Atividades voluntárias
2. Trabalhos acadêmicos publicados ou apresentados em congressos	2,5/10			
Tipo de publicação	1,0	Livro/capítulo/ artigo/resenha/ Trabalho acadêmico apresentado em congresso e seminário	Texto completo/ resumo/	
Qualidade	1,5	- Livro/capítulo: Editora, conforme critérios da área (Capes), prêmio; - Artigo acadêmico: QUALIS/CAPES		
3. Dissertação de mestrado	1,0/10	Relevância do tema; consistência argumentativa.	Desenho de pesquisa e metodologia.	Atualização bibliográfica e relevância dos resultados.
4. Projeto de Tese	5,0/10			
	5,0	Relevância do tema, originalidade, Consistência teórica e argumentativa; exequibilidade do projeto proposto.	Desenho de pesquisa e metodologia	Atualização bibliográfica; adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL

Anexo F: Professores do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais e suas Áreas de atuação

Alcides Costa Vaz, Doutor em Sociologia, USP (2001). Professor Adjunto. Atualmente é o Tutor do Programa Especial de Treinamento - PET-REL. **Áreas de interesse:** Comércio Internacional, Integração Regional, Mercosul, Negociação Internacional, Segurança Internacional. E-mail: alcides@unb.br

Ana Flávia Barros Platiau, Doutora em Relações Internacionais, Université de Paris I (2000). Professora Adjunta. Atualmente é a coordenadora de pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais. **Áreas de interesse:** Governança Global, Sociedade Civil Global, Proteção Internacional do Meio Ambiente, Cooperação Internacional e Organizações Internacionais. E-mail: anaflavia@teaser.fr

Antônio Carlos Moraes Lessa, Doutor em História das Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2000). Professor Adjunto. Editor da Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI. **Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais Contemporâneas, Relações Internacionais do Brasil Contemporâneo. E-mail: alessa@unb.br

Amado Luiz Cervo, Doutor em História, Université de Strasbourg, França (1970). Professor Titular de História das Relações Internacionais. Professor do Instituto Rio Branco. Professor Visitante da Universidade de Strasbourg. Pesquisador Associado Sênior do IREL-UnB. Professor Emérito da Universidade de Brasília. **Áreas de interesse:** História da Política Exterior do Brasil, História das Relações Internacionais, Teoria e Política das Relações Internacionais do Brasil. E-mail: alcervo@unb.br

Cristina Y. A. Inoue, Doutora em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília (2003), Professora Adjunta. **Áreas de interesse:** Meio ambiente, Redes Transnacionais, Terceiro Setor e ONGs, Cooperação Internacional, Regimes e Organizações Internacionais. E-mail: cris1999@unb.br

Danielly Silva Ramos Becard, Doutora em Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2006). Professora Adjunta. **Áreas de Interesse:** Política Externa Brasileira, Relações Brasil-China, Estudos Asiáticos, Política e Teoria das Relações Internacionais. E-mail: daniellyr@yahoo.com

Eduardo Viola, Doutor em Ciência Política, USP (1982), Pós-doutorado em economia política internacional, Universidade de Colorado (1990). Professor Titular da UnB (por Concurso Público) desde 1993. Pesquisador 1 B do CNPq. Foi professor visitante das Universidades de Stanford, Notre Dame, Colorado, Amsterdam, Texas at Austin e San Martin. **Áreas de interesse:** Globalização e Governabilidade, Segurança Internacional, Teoria das Relações Internacionais, Economia Política Internacional, O Sistema Internacional no Antropoceno e Mudança Global do Clima, Geopolítica Global da Energia e transição global para uma economia de baixo carbono. Brasil em Perspectiva Comparada, Política Externa do Brasil. E-mail: eduviola@gmail.com

Eiiti Sato, Doutor em Sociologia, USP (1997). Professor adjunto. Atualmente é o Diretor do Instituto de Relações Internacionais. **Áreas de interesse:** Comércio Internacional, Organizações Internacionais, Política Externa Brasileira. E-mail: irel.sato@gmail.com

Estevão Chaves de Rezende Martins, Doutor em Filosofia/História, Universidade de Munique (1976), Alemanha. Pós-Doutor (Alemanha 1982, França 1989, Áustria 1990, Alemanha, 1998). Professor Titular. **Áreas de interesse:** Idéias e Relações Internacionais, Cultura e Poder, Direitos Humanos, Europa moderna e contemporânea, inclusive Integração europeia no século 20, Fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa em ciências sociais e humanas. E-mail: ecrm@terra.com.br

José Flávio Sombra Saraiva, Doutor em História pela Universidade de Birmingham, Grã-Bretanha (1991). Pós-doutorado em Relações Internacionais, Universidade de Oxford, Grã-Bretanha (1998). Professor Titular. **Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais Contemporâneas, História da Política Exterior do Brasil, Relações Brasil-Europa, Relações Brasil-África. E-mail: fsaraiva@unb.br

Luiz Daniel Jatobá França, Doutor em Ciência Política, UFRJ (2011). Mestre em Relações Internacionais, UnB (2003). Professor Adjunto. **Áreas de interesse:** Teoria das Relações Internacionais, Política Comparada, Análise de Política Externa, Integração Regional, Segurança Internacional. E-mail: danieljatoba2008@gmail.com

Maria Helena de Castro Santos, MPA, Harvard University, EUA (1975), Ph.D. em Ciência Política, MIT-Massachusetts Institute of Technology, EUA, (1985) e pós-doutorado no Center for Latin-American Studies, University of Califórnia at Berkeley (1997). Professora aposentada do IREL/UnB e pesquisadora colaboradora sênior do Programa de Pós-Graduação do mesmo Instituto. **Áreas de interesse:** Democratização, Democracia e Segurança, Exportação de Democracia, Política Externa Americana, Política Comparada, Relações Civis - Militares, Política de Segurança e Defesa, Processos Decisórios. E-mail: mhelena@unb.br

Maria Izabel Valladão de Carvalho, Doutora em Ciência Política, USP (1989). Pós-doutorado em Relações Internacionais, London School of Economics and Political Science, Grã-Bretanha (2004). Professora adjunta. **Áreas de interesse:** Processo Decisório em Política Externa, Negociações Multilaterais de Comércio: GATT e OMC, Política Externa Brasileira e Política Externa da União Européia. E-mail: mabel@unb.br

Pio Penna Filho, Doutor em História das Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2001). Professor Adjunto. **Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais, Relações Internacionais da África, Relações Internacionais da América do Sul, Relações Brasil-África, Segurança Internacional e História do Brasil República. E-mail: piopenna@gmail.com

Roberto Goulart Menezes. Professor Adjunto e Coordenador de Graduação. Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Coordena o Núcleo de Estudos Latino-Americanos (NEL/IREL/UnB). Entre 2013-2015 foi coordenador do Núcleo de Estudos do Mercosul (NEM/CEAM/UnB). Líder do Grupo de Pesquisa NEL/IREL no CNPq e integra a coordenação da Rede de Pesquisa em Política Externa e Regionalismo – REPRI (UnB, Unesp, UFU e Unifesp). Entre os temas de pesquisa estão: Economia Política Internacional, Integração Sul-Americana, Relações Internacionais da América do Sul/América Latina, Política Externa Brasileira, Geopolítica, Cooperação Internacional e Desenvolvimento. E-mail: rgmenezes@unb.br

Vânia Carvalho Pinto. Doutora em Ciência Política/Relações Internacionais pela Universidade de Hildesheim, Alemanha (2009). Pós-Doutorado pela Universidade de Brasília (2010). Professora Adjunta. **Áreas de Interesse:** Literatura e relações internacionais, gênero e política externa, com particular ênfase no Oriente Médio e na Escandinávia. Email: vcp.unb@gmail.com

Anexo G: Ficha de Inscrição - Mestrado

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Foto

Ficha de
inscrição
(**Duas
vias**)

MESTRADO

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2016/2017

Nome:.....

CPF:.....

Doc. Identidade:..... Órgão

Emissor.....UF.....

Data Nascimento:/...../.....

Endereço

Residencial:.....

Cidade onde

reside.....Estado:.....

CEP:.....

Fone:.....

E-mail:.....

Endereço do

trabalho.....

Fone:.....

Estudos Superiores -

Escola.....

Curso/ Grau

Obtido/.....

Início/ Término.....

Certificado de proficiência em inglês emitido pelo:

CERTIFICADO	PONTUAÇÃO OBTIDA	DATA EMISSÃO	RESULTADO
Michigan - nível ECCE			
Cambridge nível FCE			
Toefl Internet Based Test			
Toefl ITP			
IELTS			

Trabalha? () não () sim. Onde ?

.....
Deseja bolsa? () não () sim

Tempo disponível para o curso: () Disporá de tempo integral () Disporá de tempo parcial

Área de Concentração: () Política Internacional e Comparada () História das Relações Internacionais.

O (A) Candidato (a) aceita as normas estabelecidas no Edital do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Relações Internacionais, ano acadêmico de 2017.

Brasília, ___/___/_____

Assinatura: _____

Documentos em Anexo (cópias autenticadas - legíveis - ou cópias - legíveis - com os originais que serão autenticadas pela Secretaria):

- () Certificado de Conclusão do Curso de Graduação
- () *Curriculum Vitae*
- () Histórico Escolar
- () Projeto de Pesquisa (3 vias)
- () Carteira de Identidade ou Passaporte
- () Recibo da Taxa da Inscrição
- () Prova de cumprimento de obrigações eleitorais e militares
- () Certificado de proficiência em inglês

Foto

Ficha de inscrição
(Duas vias)

Anexo H: Ficha de Inscrição - Doutorado

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DOUTORADO

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2016/2017

Nome:.....

CPF:.....

Doc. Identidade:.....Órgão

Emissor.....UF.....

Data Nascimento:/...../.....

Endereço

Residencial:..... Cidade

onde reside.....Estado:.....

CEP:.....

Fone:.....

E-mail:

Endereço do

Trabalho:.....

Fone:.....

Estudos Superiores – Mestrado -

Instituição.....

Curso/ Grau

Obtido.....

Início..... Término.....

Certificado de proficiência em inglês emitido pelo:

CERTIFICADO	PONTUAÇÃO OBTIDA	DATA EMISSÃO	RESULTADO
Michigan - nível ECCE			
Cambridge nível FCE			
Toefl Internet Based Test			
Toefl ITP			
IELTS			

Trabalha? () não () sim. Onde

?.....

Deseja bolsa? () não () sim

Tempo disponível para o curso () Disporá de tempo integral () Disporá de tempo parcial

Área de Concentração: () Política Internacional e Comparada () História das Relações Internacionais

O(A) Candidato(a) aceita as normas estabelecidas no Edital do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Relações Internacionais, ano acadêmico de 2017.

Brasília,...../...../.....

Assinatura:.....

Documentos em Anexo (cópias autenticadas - legíveis - ou cópias – legíveis - com os originais que serão autenticadas pela Secretaria):

- () Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado
- () *Curriculum Vitae*
- () Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação
- () Projeto de Tese (3 vias)
- () Carteira de Identidade ou Passaporte
- () Recibo da Taxa da Inscrição
- () Prova de cumprimento de obrigações eleitorais e militares
- () Cópia da Dissertação de Mestrado
- () Cópia dos trabalhos publicados, quando houver
- () Certificado de proficiência em inglês

Anexo I: Carta de Recomendação

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -
 DOUTORADO

Carta de Recomendação Acadêmica

As informações a seguir são confidenciais e devem ser enviadas em envelope lacrado para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (Coordenação da Pós-Graduação, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CP 04306, Asa Norte CEP 70.910-900, Brasília-DF, Brasil).

Nome do(a)
 Candidato(a): _____
 Endereço: _____
 Nome do
 Recomendante: _____
 Instituição/Cargo ou
 Função _____
 Endereço: _____

1. Por quanto tempo o Sr (a) conheceu o(a) candidato(a) e em que condições?

Atividade	Por Quanto Tempo ?
Na condição de professor(a) de Mestrado/Doutorado	
Na condição de professor(a) de Graduação	
Na condição de professor(a) de Curso de Especialização	
Na condição de orientador(a) de Dissertação Mestrado	
Em outra Atividade (especificar):	

2. Avalie o(a) candidato(a) a respeito das seguintes dimensões:

Dimensões	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Não Sei
Capacidade de sistematização de conhecimento					
Criatividade					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					
Liderança					
Habilidades de relacionamento inter-pessoal					

3. Como o Sr(a) avalia a capacidade do(a) candidato(a) em relação aos outros estudantes com os quais tem se relacionado em sua carreira profissional?

Entre os 05% mais capazes ()

Entre os 10% mais capazes ()

Entre os 30% mais capazes ()

Entre os 50% mais capazes ()

4. Avalie o(a) candidato(a) em relação às seguintes características:

Características	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Não sei
Motivação para o Estudo de Pós-Graduação					
Maturidade Emocional					
Potencial para o Ensino					
Potencial de Contribuição para a área de Estudo					

RECOMENDANTE

DATA E ASSINATURA

Anexo J: Comprovação – Língua Portuguesa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -
DOUTORADO

Documento comprobatório de conhecimentos intermediários de língua portuguesa

Eu _____,
portador do passaporte nº _____ ou do documento de identificação
nº _____ declaro, por meio do presente, possuir conhecimentos
intermediários de língua portuguesa.

DATA E ASSINATURA

Anexo K

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -

Formulário para solicitação de consulta da prova escrita e planilhas de avaliações por email

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

CPF: _____

Solicito que me sejam enviadas para o email _____, cópias digitalizadas da prova escrita, das planilhas de avaliações e do espelho da prova realizados sob o nome, nº de inscrição e CPF acima indicados.

Declaro estar ciente de que a prova e respectiva documentação de correção serão enviadas exclusivamente para o email por mim designado e a meu pedido.

Confirmo ainda estar ciente de que é minha responsabilidade confirmar junto à Secretaria do Programa o recebimento da documentação supracitada.

DATA E ASSINATURA